



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0154/2009, de 01 de JULHO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0243/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 1.642,00 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
inserindo o seguinte trabalho no orçamento vigente:

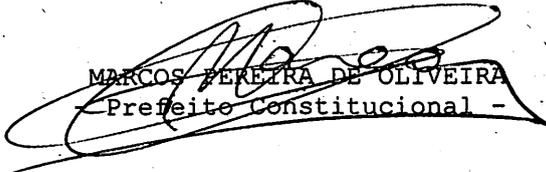
2.20.10-GABINETE DO PREFEITO	
08.244.0030.2077-MANUTENCAO DA CASA DE VIEIROPOLIS EM JOAO PESSOA	
3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	742,00
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	900,00
TOTAL.....	1.642,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.642,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0010.1053-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA	
4.4.90.51.01-OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....	1.642,00
TOTAL.....	1.642,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.642,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 01 de JULHO de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -